



Ofício GP/DL/551/2024

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória nº 260/2023, que “Institui o Programa Emergencial de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses (PRONAMPE EMERGENCIAL SC) e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

